



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 12 / 05 / 2025

Horário: 16h43min  
Sandra

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL  
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2025**

**Número do Projeto de Lei:** 07/2025

**Nome do Vereador Relator Do Projeto:** Cilonei Barbieri Monteiro

**Data do Protocolo da Matéria:** 24/04/2025

**Autor do Projeto de Lei:** Poder Legislativo.

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Institui o Dia Municipal da Conscientização

Climática.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

O vereador Juliano Baumgarten apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 07/2025 que institui o Dia Municipal da Conscientização Climática.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2025, entendeu este relator que o projeto tem como finalidade uma medida estratégica para sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de mudança de hábitos, práticas sustentáveis e maior responsabilidade ambiental. A data proposta, 5 de maio, servirá como um marco anual para ações de reflexão, mobilização e educação, que podem incluir conferências, palestras, workshops e exposições. Essas iniciativas poderão ser realizadas em parceria com escolas, universidades, organizações da sociedade civil e órgãos públicos, promovendo a integração de diversos setores em torno de um objetivo comum: a construção de uma cidade mais resiliente, consciente e preparada para enfrentar os impactos das mudanças climáticas.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2025.

**III – VOTO**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2025.

**Cilonei Barbieri Monteiro**

Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 07/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Argídio André Schmitz, Cilonei Monteiro, Clemente Valandro, Glaci Silvestrin e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2025.

**Cilonei Monteiro**  
Presidente - Relator

**Clemente Valandro**  
Vice-Presidente

**Argídio André Schmitz**  
Vereador Membro

**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro

**Glaci Silvestrin**  
Vereador Membro